



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N.º 79/2022.

Pretende a Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda, "Altera a Lei Municipal nº5.716 de 24 de setembro de 2019, que dispõe sobre a alteração de referência salarial do Agente Comunitário de Saúde."

O referido projeto é de iniciativa do Poder Executivo, portanto, merece prosperar, tendo em vista a necessidade de adequação frente a EC nº 120/2022.

Assim sendo, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá a sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de justiça e Redação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2022

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD

Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE - CIDADANIA

Presidente

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO - PTB

Vice- Presidente

